



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá denominação a diversos Logradouros Públicos do
LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES, no Bairro
Santa Rita, nesta Cidade, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica denominado os seguintes Logradouros Públicos do **Loteamento Pedro Rodrigues, no Bairro Santa Rita**, nesta Cidade, conforme croqui em anexo.

Avenida A - Avenida Pedro Rodrigues Silva
Rua B - Rua Guilherme Soares de Aguiar
Rua F – Rua Vereador Jesulino Pereira Pinto
Rua G - Maria de Lourdes Vasconcelos
Rua H - Rua Jardelina Maria da Silva
Rua L - Rua Cecília Gumes Portella
Rua K - Rua Sinvaldo Rodrigues da Silva
Praça - Praça Santa Inês

Artigo 2º - Os nomes dos logradouros supracitados terão as disposições do “croqui” em anexo.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



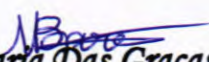
Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.


João da Silva Chaves
Presidente


Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá denominação a diversos Logradouros Públicos do
LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES, no Bairro
Santa Rita, nesta Cidade, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado os seguintes Logradouros Públicos do **Loteamento Pedro Rodrigues, no Bairro Santa Rita**, nesta Cidade, conforme croqui em anexo.

Avenida A - Avenida Pedro Rodrigues Silva

Rua B - Rua Guilherme Soares de Aguiar

Rua F – Rua Vereador Jesulino Pereira Pinto

Rua G - Maria de Lourdes Vasconcelos

Rua H - Rua Jardelina Maria da Silva

Rua L - Rua Cecília Gumes Portella

Rua K - Rua Sinvaldo Rodrigues da Silva

Praça - Praça Santa Inês

Artigo 2º - Os nomes dos logradouros supracitados terão as disposições do “croqui” em anexo.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o código 5359B7-9B8482-227D88-55E6C1